



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 870 - 10 de Julho de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº. 4.019, DE 06 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 276.778,29 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIAS

30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
0032-17.122.0001.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00.0009 R\$ 75.819,71
0047-17.512.0001.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.0009 R\$ 20.000,00
0067-18.452.0005.2.127.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 180.958,58

Total da Suplementação: R\$ 276.778,29

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIAS

30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
0001-17.122.0005.1.005.4.4.90.51.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0003-17.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0004-17.512.0005.1.007.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0005-17.512.0005.1.007.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0007-17.512.0005.1.007.4.4.90.52.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0008-17.512.0005.1.008.4.4.90.51.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0009-17.512.0005.1.008.4.4.90.52.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50

0010-17.512.0005.1.009.4.4.90.51.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0011-17.512.0005.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0012-17.512.0005.1.010.4.4.90.51.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0013-17.512.0005.1.010.4.4.90.52.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0020-17.122.0001.2.039.3.3.90.92.00.00.00.00.0009 R\$ 40.000,00
0028-17.122.0001.2.039.3.3.90.35.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0029-17.122.0001.2.039.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 R\$ 104,50
0031-17.122.0001.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 33.163,58
0034-17.122.0001.2.039.3.3.90.92.00.00.00.00.0009 R\$ 35.819,71
0037-17.122.0001.2.039.4.4.90.52.00.00.00.00.0004 R\$ 9.091,50
0045-17.512.0001.2.041.3.1.90.92.00.00.00.00.0009 R\$ 20.000,00
0046-17.512.0001.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 R\$ 11.995,00
0050-17.512.0001.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 81.350,00
0052-17.512.0001.2.041.4.4.90.52.00.00.00.00.0004 R\$ 41.000,00
0063-18.452.0005.2.127.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 R\$ 1.000,00
0069-18.452.0005.2.127.4.4.90.51.00.00.00.00.0004 R\$ 1.000,00
0071-18.452.0005.2.127.4.4.90.52.00.00.00.00.0004 R\$ 1.000,00

Total da Anulação: R\$ 276.778,29

Art. 3º - Prefeito Municipal Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS

50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0003-12.361.0010.1.015.4.4.90.51.00.00.00.00.0005 R\$ 600,00

Total da Suplementação: R\$ 600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS

50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0055-12.361.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.00.00.0005 R\$ 600,00

Total da Anulação: R\$ 600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.021, DE 06 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL

20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0072-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 R\$ 20.000,00

Total da Suplementação: R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL

20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SANEAMENTO E URBANISMO
0115-15.451.0015.2.075.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 R\$ 20.000,00

Total da Anulação: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0149/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº344de 16 de Agosto de 2019 e em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Julho de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.HELENEISE RODRIGUES DA COSTA BORGES, Matr.1773, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei Complementar nº002/92, Lei nº1.878/11 e lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0150/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido do senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2020.

CARGO/NOME

Gerência
LUCAS MELLO DIAZ ANDRÉ VASCONCELOS

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0151/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°277 de 19 de Junho de 2020 e em conformidade com o Art.63, Inciso I da Lei n°1.667/2006, Art.31, Incisos VI, II, XII e XV da Lei Municipal n° 1.667/2006.

RESOLVE:

1- FICA, concedida Pensão a Sra. ANGELA ARAÚJO BORGES, a partir de 31 de Maio de 2020, em virtude do falecimento de seu cônjuge Sr. ANTÔNIO GONÇALVES ARRUDA, funcionário ativo do quadro desta Municipalidade na função de Agente de Combate às Endemias, Matrícula 16717, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei Federal n°13.708/2018 e art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Maio de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 041/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1611	LUIZ CARLOS MAIA DE OLIVEIRA	2017/2018	01/07/2020	20/07/2020
1013	OSVALDO ROCHA DOS SANTOS	2019/2020	01/07/2020	20/07/2020
1121	JOSÉ FRANCISCO FONSECA XAVIER	2015/2016	01/07/2020	20/07/2020
1611	LUIZ CARLOS MAIA DE OLIVEIRA	2017/2018	01/07/2020	20/07/2020
6014	PAULO MARCIO MACIEL	2019/2020	12/07/2020	31/07/2020
6016	ALTINEIA CUSTODIO	2019/2020	12/07/2020	31/07/2020
2147	ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS	2019/2020	01/07/2020	20/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
6011	MARISTELA NOGUEIRA	2019/2020	12/07/2020	31/07/2020
71532	FERNANDA MELO PASSOS	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
71528	JOSÉ ROBERTO SIMÃO	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
71488	MARIA JOSÉ BATISTA CALDOGNO	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
71530	RISO QUIRINO MENEGUSSI	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
71691	SANDRA MARIA L. SEARA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4089	ROSINEY ROSA DA COSTA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
4558	CARLOS ALBERTO G. OUVRENEY	2018/2019	01/07/2020	30/07/2020
4095	MARCOS HENRIQUE R. SILVEIRA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
3400	CARLOS PEREIRA	2017/2018	01/07/2020	30/07/2020
4099	ROGÉRIO PINTO RODRIGUES	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
4094	RONALDO DE LIMA FERREIRA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
3410	RICARDO JORGE N. DA COSTA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
18579	BRUNO ANDRIGO P. BALERA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
18573	BRUNO C. TAROUQUELA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
18581	LUSSE GAMA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1475	CLAUDIO BENTO DA SILVA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
5328	NEILA DO N. NULES ELLER	2017/2018	01/07/2020	30/07/2020
6008	JANE GOMES LIMA	2018/2019	01/07/2020	30/07/2020
2232	NELMA FERNANDA F. S. RAMOS	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
1445	JAI ME ARAUJO DE OLIVEIRA	2016/2017	01/07/2020	30/07/2020
1125	ALEXANDRE DE AZEVEDO PINHEIRO	2018/2019	01/07/2020	30/07/2020
1122	ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA	2018/2019	01/07/2020	30/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITACÃO				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
12460	ADRIANA FONSECA MAROTTI	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
71685	RAFAEL DE OLIVEIRA BARRETO	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
2217	CARLOS AUGUSTO F. DA CRUZ	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
1449	MARCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
1455	ORNEI ALVES DE MORAES	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4521	ANGELA MARIA M. BARROSO CANO	2018/2019	01/07/2020	30/07/2020
9653	CINTIA DE SOUZA MOTHÉ	2018/2019	01/07/2020	30/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3046	WELLINGTON MAIA BARROSO	2016/2017	01/07/2020	20/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71936	LUANA DA SILVA REGO	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020

PROCURADORIA GERAL				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71482	NEIVA PINTO DA CONCEIÇÃO	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020
71469	MAURO JOSE C. MARLUF	2018/2019	01/07/2020	30/07/2020

FUNDAÇÃO MACATUR

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71576	ELISSON RODRIGUES SILVA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de julho de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 042/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2184	ISRAEL DA SILVA VITORIANO	0109/2020	01/02/2020	29/07/2020	2008/2018

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de julho de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 044/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo n° 4789/17, de 23/08/17.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017

FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL N.º 2328/2017
ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO: 0001
ELEMENTO: 3.1.90.11.01
FONTES: 0000 / 0015

Nº DE CONTRATO	NOME	CARGO	PRORROGADO EM	PRAZO DE VIGÊNCIA
505	Juliana Alves da Conceição Silva	Prof. II	11/04/2020	12 MESES
507	Carine Vargas da Silva	Prof. II	16/04/2020	12 MESES
509	Cláudia da Silva Leal Borges	Prof. II	25/04/2020	12 MESES
511	Iara de Souza Ciriaco	Prof. II	25/04/2020	12 MESES
512	Michelle dos Santos Custódio	Prof. I	29/04/2020	12 MESES
513	Fabio da Silva	Prof. I	29/04/2020	12 MESES
515	Luana dos Santos Souza	Ag. Escolar de Portaria	29/04/2020	12 MESES
516	Esther Martins Conceição Ribeiro	Art. Escolar de Cozinha	29/04/2020	12 MESES
517	Michel Dias de Almeida	Ag. Escolar de Limpeza	29/04/2020	12 MESES
518	Lucineri Neto de Souza	Instrutor II	29/04/2020	12 MESES

Todos os contratos acima relacionados foram prorrogados, assinados pela Sra. Janete Pereira da Rocha, Secretária Municipal de Educação, por delegação prevista nas Leis n° 2328/2017, 2382/2018, 2806/2018 e 2440/2019 e individualmente por cada contratado.

*Publicação omitida na Edição n.º 859 de 29/04/2020.

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). AUGUSTO CELSO DA COSTA FERREIRA, matrícula n°1466, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 06(seis) meses, como segue:

LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA - PERÍODO 1992/1997

Averbação de licença prêmio para efeito de aposentadoria, emenda constitucional n°20/98.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de julho de 2020.

MURILO CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 043/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2214	PAULO JOSÉ KALE MARTINS	0410/2020	01/03/2020	28/02/2021	1998/2018

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de julho de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL N.º 2328/2017

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 0001

ELEMENTO: 3.1.90.11.01

FONTES: 0000 / 0015

Nº DE CONTRATO	NOME	CARGO	PRORROGADO EM	PRAZO DE VIGÊNCIA
001	Edilene Leal Vieira	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
002	Gabriele Pereira da Silva	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
003	Renissan Rodrigues Galhardo	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
004	Letícia Ramos Pereira	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
005	Thais Vanderosck dos Anjos	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
007	Mariane da Cruz Parente	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
008	Janaina do Espírito Santo Gomes	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
009	Bruna Machado Corrêa	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
010	Maricelia Neves de Figueiredo	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
012	Alexandra Conceição Rangel de Oliveira	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
013	Natália Alves Rodrigues da Silva	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
016	Hirina Cristina de Souza Trindade Martins	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	14/05/2020	12 MESES
017	Vanilda Conceição Pereira da Silva	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	28/05/2020	12 MESES
018	Andressa Muniz Fagundes	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	28/05/2020	12 MESES
019	Karolyne Colina Brison	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	28/05/2020	12 MESES

Todos os contratos acima relacionados foram prorrogados, assinados pela Sra. Janete Pereira da Rocha, Secretária Municipal de Educação, por delegação prevista nas Leis nº 2328/2017, 2382/2018, 2806/2018 e 2440/2019 e individualmente por cada contratado.

SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28.680-000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU COM O OBJETIVO DE PREENCHER VACÂNCIA NA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO NO BIÊNIO 2019/2023 DE ACORDO COM A LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO, Nº 1477/08.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso das atribuições que lhe confere a LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO Nº 1477/08, e nos termos de seu Regimento Eleitoral, e em observância às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de **CACHOEIRAS DE MACACU** em consonância com as deliberações da VI Conferência Municipal de Saúde e, em conformidade com a Legislação Vigente do SUS convocam todas as Entidades/Instituições, credenciadas na VI Conferência Municipal de Saúde **CACHOEIRAS DE MACACU**, ocorrida no dia 14 e 15 de Março de 2019 a participarem da Eleição para **preenchimento de vacância** do Conselho Municipal de Saúde que ocorrerá no dia **24/08/2020, às 14h na sala do Conselho Municipal de Saúde localizada na RJ 116, km 43, Santa Mônica.**

1. A eleição para preenchimento das vacâncias realizar-se-á no dia **24/08/2020** local sala do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA - CACHOEIRAS DE MACAU /RJ - CEP: 28605. 050 e será coordenada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde - CMS/CM/RJ, com as competências estabelecidas pelo Regimento do Conselho Municipal de Saúde - CMS/CM/RJ
2. As vagas dos representantes dos Conselhos Municipais de Saúde, de entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS e 1

E-mail: cmscachoeirasdemacacurj@gmail.com

NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar a contaminação de outras pessoas
Faça repouso e siga as medidas de higiene para reduzir o risco aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA
O médico decidirá se você necessita de internação ou exame para o coronavírus

ATENÇÃO:

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28.680-000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

das entidades de profissionais de saúde, a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 6º da Lei complementar nº 152, de 18 de novembro de 2013, são as seguintes:

- Sendo 04 (quatro) vagas para representantes do segmento Usuário, consideradas 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para cada entidade representada residente no município.
- Candidatos usuários não poderão ter vínculo empregatício com PMCM de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu.

As inscrições serão feitas no dia 24/08/2020, na SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA - CACHOEIRAS DE MACAU /RJ - CEP: 28605. 050 de 09:00h às 11:00h

Todos os Convocados devem apresentar Documento de Identificação e ata da reunião de Indicação da Entidade/Instituição que representa; Estatuto e/ou CNPJ Ativo da Instituição.

Cachoeiras de Macacu, 02 de março de 2019

Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu RJ

Mário Jardson Palma da Silva
Presidente do CMS/CM/RJ

E-mail: cmscachoeirasdemacacurj@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 165 - 10 de Julho de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº870

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020 Proc. Adm. Nº 1438/2020

Comunicamos que por motivos de alteração Em Edital, a Concorrência 001/2020, (OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ONEROSO, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGOS NAS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU), marcada para o dia 15 de julho de 2020, fica adiada SINE DIE.

Cachoeiras. de Macacu/RJ, 10 de Julho de 2020.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA
Secretario Municipal de Ordem Pública e Trânsito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

X
R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE – ME

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa para diagramação, editoração e impressão do Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu e do Caderno de Licitação, em formato tabloide 31,5x25, 1/1, papel jornal, com no mínimo 4 (quatro) páginas.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6814/2017

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, §2º, Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de março de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia



Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.
Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério da Saúde  UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL